

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 189

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 003/84, Edital de Licitação nº 022/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

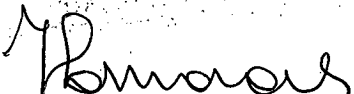
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 003/84, objeto do Edital de Licitação nº 022/84, que trata da venda do veículo marca FORD CORCEL II L, ano 81, movido a álcool, chassi nº LB4KYL-88.954, cor branca nevasca, 1.6, cinco marchas, placa PY-1714, patrimônio nº 3812, por não mais atender às necessidades do Município, tendo sido declarado vencedor da Licitação ÁLVARO PEREIRA RAMOS, com o valor de Cr\$. 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da ata nº 382 (trezentos e oitenta e dois), folha nº 15 (quinze), do Livro de nº 07 (sete), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,
ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de novembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração